

PORTARIA Nº 002/2021/CGE-COR/POLITEC

A DIRETORA GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 497139/2018, instaurado pela Portaria nº 475/2018/CGE-COR/POLITEC, publicada no D.O.E nº 27352, página 24, em 26/09/2018.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantindo a Ampla Defesa e o Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 62/2020 da Controladoria Geral do Estado, fls. 230/232;

Considerando Decisão exarada nas fls. 236/237;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor Joao Bispo de Araújo Neto, matrícula funcional nº 83720.

Art. 2º Determinar que se notifique o setor de Gestão de Pessoas e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, quanto essa decisão.

Art. 3º Determinar que se notifique o servidor e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de janeiro de 2021.

Alessandra Paiva Puertas

Diretora Geral da POLITEC/MT em Substituição Legal

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad3406a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar